



# *Município de Aveiro*

## *Câmara Municipal*

Divisão de Gestão Urbanística

### **Edital n.º 79/2023**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Aveiro, emitiu em 19/07/2023, o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 8/2023, alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 7/2023, de 26/06/2023, alvará de loteamento n.º 3/2009, de 30/04/2009 e ao alvará de loteamento n.º 15/1997, de 25/08/1997, em nome de Victor dos Santos Abreu, portador do número de identificação fiscal 213813319, que titula a aprovação da alteração da operação de loteamento, que incide sobre os prédios sitos na Rua Padre António Dias de Almeida - Vilar, da freguesia de Glória e Vera Cruz, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 1893/19980619 a 1916/19980619, da freguesia de Glória e inscritos na matriz urbana sob os artigos n.ºs 4561, 4562, 4955, 2880, 4900-P, 2882, 2886, 2888, 2890, 2892, 2894, 2896, 3652, 5178-P, 5115-P, 2898, 4891-P, omissos na matriz urbana, 4592, 5112-P, 2904, 2906, 3338 e 2908, da freguesia de Glória e Vera Cruz.

A presente alteração incide apenas sobre o lote n.º 22, sito na Rua Padre António Dias de Almeida - Vilar, da freguesia de Glória e Vera Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1914/19980619, da freguesia de Glória e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2906, da freguesia de Glória e Vera Cruz e refere-se a inclusão de anexo, a possibilidade de executar varandas e terraços, aproveitamento de sótão, cave para arrumos, lavandaria e zona técnica. A área de construção da habitação passa de 192,00 m<sup>2</sup> para 300,65 m<sup>2</sup>, a área de implantação de 120,00 m<sup>2</sup> para 135,90 m<sup>2</sup> e a inclusão da área de anexo de 15,90 m<sup>2</sup>.

A alteração da operação de loteamento, aprovada por despacho superior de 20/06/2023, proferido pela Vereadora do Pelouro de Obras Particulares, com competências delegadas, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.

Não existem obras de urbanização a executar.

Paços do Município,

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares

**ANA CLÁUDIA**  
**PINTO**  
**OLIVEIRA**

Assinado de forma digital  
por ANA CLÁUDIA PINTO  
OLIVEIRA  
Dados: 2023.07.19  
18:07:54 +01'00'



## CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 79/2023, da Divisão de Gestão Urbanística que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 20 de julho de 2023

O Assistente Técnico,

*Paulo Sousa Fernandes*